

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, e o Edital de Resultado Final nº 03/2023, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da carreira Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na condição sub judice, conforme a seguir (cargo, lista de vagas, nome e classificação):

TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Pessoas com Deficiência (PeD), AGLAIR SUELLI MENDES, 21ª, sub judice.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF 00053-00119480/2024-04, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação (CJ) em desfavor de Oficial integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para julgar se é capaz de permanecer nas fileiras da Corporação na situação de inatividade, bem como para apurar possível transgressão disciplinar, em razão de sua condenação pelo crime militar tipificado no art. 310 do Código Penal Militar, à pena de 02 (dois) anos de reclusão, em regime aberto, no Processo Criminal 0005852- 92.2017.8.07.0016 - TJDF (144030178), com sentença transitada em julgado, incidindo no previsto no art. 1º, parágrafo único, c/c art. 2º, incisos I, "a", "b" e "c", IV, da Lei Federal nº 6.577/1978;

2. NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. VICTOR GONZAGA DE MENDONÇA, matrícula 1910123, Presidente; o Ten-Cel. QOBM/Comb. MATEUS BARROS E SILVA CAMPOS, matrícula 1910129, Interrogador e Relator; e o Maj. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, matrícula 2909918, Escrivão;

3. NOMEAR, como Oficial Acusador, o Ten-Cel. QOBM/Comb. LUIZ HENRIQUE ROSSI SANTIAGO, matrícula 2719685, o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

4. DELEGAR competência ao Comandante-Geral do CBMDF para, caso sejam necessárias; realizar substituições de membros do citado Conselho e do Oficial Acusador; nomear Defensor Dativo caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificando; bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978;

5. ENCAMINHAR os autos do processo ao CBMDF, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra nº 13-A, de 12 de fevereiro de 2025, página 05, o ato que exonerou ANDRÉ LUIS ARAUJO, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 02 de fevereiro de 2025.", LEIA-SE: "...a contar de 04 de fevereiro de 2025.".

No Decreto de 17 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, página 24, o ato que nomeou AÍDE REGNINA ROSA DA SILVA, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, ONDE SE LÊ: "...AÍDE REGNINA ROSA DA SILVA...", LEIA-SE: "...AÍDE REGINA ROSA DA SILVA...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de março de 2025

Processo SEI-GDF: 00090-00002442/2025-21. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, matrícula 0275238-7, no período de 19 a 20 de março de 2025, para participar da 32ª Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Transportes e Mobilidade - CONSETRAM, que ocorrerá na cidade de Goiânia/GO, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de março de 2025

Processo SEI-GDF: 04037-00000011/2025-35. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do Senhor Secretário de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal, MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, matrícula 171.068.34, a fim de participar do XX Encontro de Diretores de Relações Internacionais e Coordenadores da União das Cidades Capitais Ibero-Americanas (UCCI), no período de 11 a 14 de março de 2025, na cidade de San Salvador, El Salvador, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de março de 2025

Processo SEI-GDF: 04044-00008723/2025-40 Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Economia, Sr. NEY FERRAZ JÚNIOR, matrícula 0281.927-9, para participar da "Missão Internacional ONU e Harvard", no período de 06 a 15 de abril de 2025, em Nova Iorque/USA e Boston/USA, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de março de 2025

Processo: 00054-00035533/2021-56. Interessados: 2º TEN PM RR JAIR ANGELO SOUSA, MATRÍCULA 17.625/7. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 10/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para considerar procedente a justificação e julgar o 2º TEN PM RR JAIR ANGELO SOUSA, matrícula 17.625/7, capaz de permanecer nas fileiras da Corporação da Polícia Militar do Distrito Federal, e, nos termos do art. 13, inciso I, da Lei nº 6.577/1978, determino o arquivamento do processo.

II - Publique-se, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JANAINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.712.562-6, SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 1.712.835-8, SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula nº 1.712.929-X, ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 1.712.598-7, e ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula nº 1.713.076-X, no período de 16 de março de 2025 a 21 de março de 2025, a fim de participar do 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, com ônus total para Distrito Federal, Processo SEI 04043-00000294/2025-91.

JULIANA BONFANTE

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUIZ ROCHA DE SOUSA, matrícula 34.629-2, Assessor Técnico, símbolo CPC-04, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 1.667.877-X, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 06 a 20/03/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve: